



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159144 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-016/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal Sra. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA e CPF Nº 607.708.722-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.606.861/0001-83, com sede na Av. Independência, Loteamento 28 de Agosto, nº 45 – Bairro Coqueiro – CEP: 67.000-000, no Município de Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio proprietário o Srº **ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 011937/0-7 CRC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 460.904.012-34, com base no **CONTRATO Nº 20159144**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de Julho de 2015.

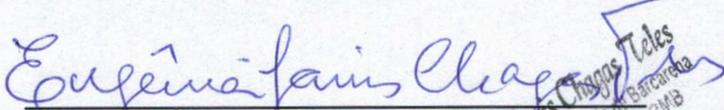
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de **vigência** do contrato por mais **164 (cento e sessenta e quatro)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **16 de junho de 2017** até o dia **27 de novembro de 2017**.

Fica alterada a Cláusula Quarta: O contrato terá vigência **omissis[...]**.

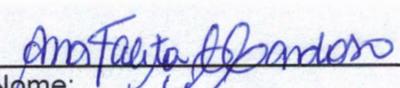
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sraº **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, e a empresa **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, neste ato representada por seu representante legal o Srº **ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JÚNIOR**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do **contrato nº 20159144** para todos os efeitos de direito.

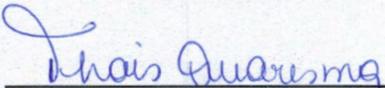
Barcarena (PA), 09 de junho de 2017.

  
**EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Município de Barcarena  
Decreto nº 0008/2017 - 2017

  
**ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JÚNIOR**  
Salute Distribuidora de Medicamentos e Produtos  
Hospitalares Ltda - EPP

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Amélia Bandeira  
CPF: 855 184 252 87

  
Nome: Thais Aquarino  
CPF: 633.957.592-34